



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº289/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os Termos do Processo UFRB, protocolado sob o nº23007.003013/2012-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 02 de maio do ano em curso, a cessão do servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino Superior, na forma abaixo indicada:

Servidor: Cristiano Santos Soares

Cargo: Administrador

Matrícula SIAPE nº1573146

Origem: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB

Para: Centro de Treinamento da Escola de Administração Fazendária, no Estado da Bahia

Função/Cargo: Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo – GAEG.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente

Período: Perdurarão enquanto o servidor perceber a Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo – GAEG.

Amparo legal: Art. 93 da Lei 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990 e Art. 292, da Lei 11.907, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 19 de abril de 2012

**Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Vice-Reitor no exercício da Reitoria**